



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013,

RESOLVE: Acrescentar o inciso VI à Deliberação nº 61, de 07 de junho de 2013, conforme descrito a seguir:

VI – os casos de progressão funcional de que trata esta deliberação referem-se à progressão horizontal dentro da Classe de Professor Associado da carreira do Magistério Superior. Os demais tipos de progressão funcional da carreira estão descritos na Deliberação do Conselho Universitário nº 15, de 14 de agosto de 2006.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente